



**PREFEITURA  
DE LAGES**



**PROCON – Programa de Defesa do Consumidor**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº019/2017**

**FA Nº 42.040.001.17-0003000**

O programa Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON-LAGES, através do seu Coordenador Executivo JULIO CESAR DE BORBA, vem publicar esta notificação, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos e no site da Receita Federal, estando a reclamada em local incerto e não sabido. Tendo em vista a instauração do Processo Administrativo figurando como reclamada MEGAMAMUTE COMERCIO ONLINE DE ELETRONICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.477.477/0003-76, com vistas a apurar as práticas infrativas, em face ao não atendimento ao pleito do (a) consumidor (a), que em síntese versa sobre: o reclamante adquiriu produto através do site da infratora B2W, com nota emitida pela infratora Megamamute, o produto foi recebido com vícios, exercendo seu direito ao arrependimento, e as infratoras deverão restituir o valor pago pelo produto ao reclamante.

Fixando o prazo de 10 (dez) dias, para comparecer neste órgão e tomar conhecimento das determinações deste órgão supramencionado.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Departamento, sito à Rua Martinho Nerbass, nº 29, Centro, Lages/SC, CEP 88502-180, bem como disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Lages-PROCON.

**Lages-SC, 16/11/2017 .**

**JULIO CESAR DE BORBA**  
**Coordenador Executivo PROCON/Lages**